## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 142/2021, Dispensa de Licitação n° 097/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **JOAO DEVALDO LOPES DA CRUZ - ME,** inscrito no CNPJ: 06.136.930/0001-53, visando a Aquisição de Gramas Para Arborização de Ruas, Praças e Jardins do Município, no valor global de **R$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de março de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal